

ATO TRT GP Nº 004/2000

João Pessoa, 26 de janeiro de 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum, do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no dia 25/01/2000, as férias da Excelentíssima Juíza Presidente da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, atualmente em exercício na 2ª instância, referente ao 2º período de 1998, aprazadas para usufruto de 10/01 a 06/02/2000, para gozo no dia 08/04/2000

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência

SGP/SLLM

ANA CLARA